



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

PORTARIA Nº 051/2015

“Nomeia servidor responsável pelo setor de patrimônio da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora Rosa Lúcia Basílio como responsável pelo setor de patrimônio da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas.

Art. 2º - A servidora nomeada fica autorizada a realizar todos os procedimentos necessários para organização e controle do patrimônio da Câmara, inclusive por meio de operação de sistema de computação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bela Vista de Minas, 06 de março de 2015.

Erivaldo Berto Alexandre
PRESIDENTE